302°48'27" e distância de 0,69m; "3-4" com raio de 114,93m e desenvolvimento de 20,98m; "4-5" com raio de 67,12m e desenvolvimento de 25,49m; "5-6" com raio de 55,63m e desenvolvimento de 5,05m; "6-7" com azimute de 122°08'54" e distância de 25,04m e "7-1" com azimute de 145°05'59" e distância de 33,53m, perfazendo 308,12m² (trezentos e oito metros quadrados e doze decímetros quadrados);

b) área 1.2, a área a ser declarada de utilidade púbica, localiza-se entre as estacas 574+7,87m e 576+14,92m, da Pista Leste, da SP-304, Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira, Município e Comarca de Ibitinga, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice "1" de coordenadas N=723.123,81 e E=588.390,04 e pelos segmentos "1-2" com azimute de 347°07'53", e distância de 1,20m; "2-3" com azimute de 347°10'39" e distância de 24,43m; "3-4" com azimute de 3°53'54" e distância de 22,54m e "4-1" com raio de 95,15m e desenvolvimento de 48,17m, perfazendo 179,79 m² (cento e setenta e nove metros quadrados e setenta e nove decímetros

II - cadastro nº CD-SP0000304-352.407-000-D02/002, área 2, a área a ser declarada de utilidade púbica, localiza-se entre as estacas 305+7,68m e 705+7,90m, da Pista Oeste, da SP-304, Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira, Município e Comarca de Ibitinga, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice "1" de coordenadas N=722.994,50 e E=588.433,90 e pelos segmentos "1-2" com azimute de 83°07'01" e distância de 3,25m; "2-3" com raio de 67,52m e desenvolvimento de 69,47m; "3-4" com azimute de 166°12'59" e distância de 8,77m; "4-5" com azimute de 210°44'01", em uma distância de 8,18m, "5-6" com azimute de 213°18'35" e distância de 5,38m; "6-7" com azimute de 226°31'33" e distância de 14.14m: "7-8" com azimute de 246°40'32" e distância de 10,61m; "8-9" com azimute de 247°16'49" e distância de 5,38m; "9-10" com azimute de 258°19'35" e distância de 11,83m e "10-1" com azimute de 265°40'48" e distância de 15,32m, perfazendo 290,11m² (duzentos e noventa metros quadrados e onze decímetros quadrados);

III – cadastro nº CD-SP0000304-352.407-000-D02/004, área 3, a área a ser declarada de utilidade púbica, localiza-se entre as estacas 787+0.70m e 788+15.36m, da Pista Leste, da SP-304, Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira, Município e Comarca de Ibitinga, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice "1" de coordenadas N=720.559,50 e E=591.498,96 e pelos segmentos "1-2" com raio de 75,79m e desenvolvimento de 13,60m; "2-3" com raio de 96,47m e desenvolvimento de 26,36m; "3-4" com azimute de 175°56'01" e distância de 3,69m; "4-5" com azimute de 259°37'46" e distância de 31.32m e "5-1" com azimute de 298°11'18" e distância de 10,23m, perfazendo 202,94m² (duzentos e dois metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados).

Parágrafo único - Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública os imóveis pertencentes a pessoas jurídicas de direito público que estejam abrangidos pelos perímetros descritos no "caput" deste artigo.

Artigo 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 2014 GERALDO ALCKMIN Saulo de Castro Abreu Filho Secretário de Logística e Transportes Edson Aparecido dos Santos Secretário-Chefe da Casa Civil Publicado na Casa Civil, aos 19 de maio de 2014.

DECRETO Nº 60.472, DE 19 DE MAIO DE 2014

Destina à Secretaria da Segurança Pública, a administração do imóvel que especifica, localizado no Município de Caraquatatuba

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Artigo 1º - Fica destinada à Secretaria da Segurança Pública, a administração do imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com 3.000.09m² (três mil metros quadrados e nove decímetros quadrados), localizado na Avenida Primeiro de Maio, s/n°, Lote 1, Quadra 0, Bairro Porto Novo, Município de Caraguatatuba, cadastrado no SGI sob o nº 44770, conforme identificado no expediente SSP-4.888/14 (CC-62.877/14).

Parágrafo único – O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se á à construção e instalação de unidade da Polícia Civil, no município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 2014 GERALDO ALCKMIN

Fernando Grella Vieira Secretário da Segurança Pública Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 19 de maio de 2014.

DECRETO Nº 60.473, DE 19 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R\$ 29.939.973,00 (Vinte e nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e três reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o

	Diári	o (Of	icial Pode	er Executivo	o - Seção I
	Decreto nº 60.066, de 15 de j com a Tabela 2, anexa.	anei	ro (de 2014, de	18.542.2604.1359	FINANCIAMENTO PROJETO AMBIENTAIS PELO
Artigo 4º publicação.	' - Este decreto entra em vig			data de sua	18.542.2609.6057	ELABORAÇÃO MONITORA POLÍTICAS PÚB
Andrea : Secretário	O ALCKMIN Sandro Calabi o da Fazenda				18.542.2612.5719	FISCALIZAÇÃO FLORESTAI MARÍTIMA E FL
Secretário	ncisco Semeghini Neto o de Planejamento e Desenvolv	imer	nto	Regional		TOTAL
Secretário	<i>parecido dos Santos</i> o-Chefe da Casa Civil o na Casa Civil, aos 19 de maio	do .	201	4	38000	SECRETARIA DA ADMINIS PENITENCIÁRIA
TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			ORES EM REAIS	38003	COORD.DE UNIDADES PRI DE SÃO PAULO E DA GRA
	ENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	FR		VALOR	3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEII - P. JURÍDICA T O T A L
10061	ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E UNIVERSIDADE ESTADUAL		•		FUNCIONAL-PROG	
3 3 90 39	PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" OUTROS SERV. DE TERCEIROS		ESP		1 111221301310110	E FORMAÇÃO DOS
FUNCIONAL-PROG	- P. JURÍDICA TOTAL BAMÁTICA	1		100.000,00 100.000,00	39000	T O T A L SECRETARIA DE SANEAMI
	ensino graduação nas Univ. e fac. esta			100.000,00	39001	E RECURSOS HIDRICOS SECRETARIA DE SANEAMI
	TOTAL	1	3	100.000,00	4 4 40 51	E RECURSOS HIDRICOS OBRAS E INSTALAÇÕES
10063	CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS				FUNCIONAL-PROG	T O T A L RAMÁTICA SANEBASE-DESENVOLVIM
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE T O T A L	1		100.000,00 100.000,00	17.312.3332.2143	DE SANEAMENTO
FUNCIONAL-PROG 12.363.1039.2226	IRAMATICA EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCN			100.000,00	39055	T O T A L DEPARTAMENTO DE ÁGUA
	TOTAL	1	4	100.000,00	4 4 40 51	E ENERGIA ELÉTRICA-DAE OBRAS E INSTALAÇÕES
12000 12001	SECRETARIA DA CULTURA SECRETARIA DA CULTURA				FUNCIONAL-PROG	
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		480.000,00	18.544.3907.1596	ATENDIMENTO AOS MUN
3 3 50 41 4 4 40 51	CONTRIBUIÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		5.630.000,00 968.273,00	41000	T O T A L SECRETARIA DE ESPORTE,
4 4 40 52 4 4 50 42	AUXÍLIOS TOTAL	1 1 1		550.000,00 160.000,00 7.788.273,00	41001	LAZER E JUVENTUDE SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
FUNCIONAL-PROG 13.392.1201.5706		'		7.700.275,00	3 3 50 39	OUTROS SERV. DE TERCEII - P. JURÍDICA
	MUNIC.E EN	1	3	7.788.273,00 6.110.000,00	4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES T O T A L
	TOTAL	1	4	1.678.273,00 7.788.273,00	FUNCIONAL-PROG 27.812.4110.1040	CONSTRUÇÃO E REFORMA
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR					DE EQUIP. ESPORTI
4 4 40 51	SECRETARIA E SEDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1		400.000,00	27.812.4110.5123	
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE T O T A L	1		3.350.000,00 3.750.000,00	44000 44001	T O T A L SECRETARIA DE GESTÃO I SECRETARIA DE GESTÃO I
FUNCIONAL-PROG 20.606.1309.4770	INTEGRAÇÃO MUNIC.SIST.				3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEII - P. JURÍDICA
	AGRIC. ABASTECIM	1	4	3.750.000,00 3.750.000,00	FUNCIONAL-PROG	TOTAL
16000	T O T A L SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES			3.750.000,00	04.126.4410.5636	GERENCIAMENTO DO ACESSA SÃO PAULO
16056	DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP DAESP				44050	TOTAL
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES T O T A L	1 1		430.000,00 430.000,00	44058 4 4 90 52	INSTITUTO DE ASSISTÊNCI MÉDICA AO SERVIDOR PÚ EQUIPAMENTOS E MATERIAL
FUNCIONAL-PROG 26.781.1607.1110	IRAMATICA IMPLANTAÇÃO AMPLIAÇÃO MODERNIZ. DE AER			420,000,00	FUNCIONAL-PROG	TOTAL
	TOTAL	1	4	430.000,00 430.000,00 430.000,00	10.302.4408.4860	ATENDIMENTO MÉDICO, AMB. HOSPITALAR PR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA					TOTAL
17001	sec. da justiça e da Defesa da Cidadania				47000	DIREITOS DA PESSOA CON
3 3 50 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		90.000,00	47001 4 4 40 51	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA OBRAS E INSTALAÇÕES
3 3 50 43 3 3 90 39	SUBVENÇÕES SOCIAIS OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		80.000,00 510.000,00	4 4 40 51	EQUIPAMENTOS E MATERIAL T O T A L
4 4 50 42	AUXÍLIOS TOTAL	1		30.000,00 710.000,00	FUNCIONAL-PROG 14.422.4700.5963	
FUNCIONAL-PROG 14.422.1703.5996	RAMÁTICA APOIO A POL. PÚBLICAS POPULAÇÕ			,		PROJ. PESSOA DEFI
	ES VULNE	1	3	710.000,00 680.000,00	50000	T O T A L SECRETARIA DE TURISMO
18000	T O T A L SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	1	4	30.000,00 710.000,00	50002 3 3 40 39	COORDENADORIA DE TUR OUTROS SERV. DE TERCEII - P. JURÍDICA
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO				3 3 50 43 4 4 40 51	SUBVENÇÕES SOCIAIS OBRAS E INSTALAÇÕES
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE T O T A L	1 1		230.000,00 230.000,00	4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL T O T A L
FUNCIONAL-PROG 06.183.1818.6058				230.000,00	FUNCIONAL-PROG 23.695.5001.4136	
18005	T O T A L CORPO DE BOMBEIROS	1	4	230.000,00 230.000,00		
4 4 90 51 4 4 90 52	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		1.000.000,00 673.000,00	23.695.5001.5502	APOIO À INFRAESTRUTUR PARA O TURISMO
FUNCIONAL-PROG	TOTAL	1		1.673.000,00		TOTAL
06.182.1811.1054	CONSTRUÇÃO/READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES			1.000.000,00	ORGÃO/UO /FI FM	<i>REDUÇÃO</i> Ento/funcional/progra
06.182.1811.4998	PREV. COMBATE A	1	4	1.000.000,00	26000 26001	SECRETARIA DO MEIO AN SECRETARIA DO MEIO AN
	INCÊNDIOS BUSCA E SALV	1	4	673.000,00 673.000,00 1.673.000,00	3 3 50 39	OUTROS SERV. DE TERCEII - P. JURÍDICA
26000 26001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				FUNCIONAL-PROG	
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		3.205.000,00	18.541.2610.6072	
3 3 50 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		202.600,00	29000	T O T A L SECRETARIA DE PLANEJAI E DESENVOLVIMENTO REC
4 4 40 52 4 4 50 42 4 4 90 42	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AUXÍLIOS AUXÍLIOS	1 1 1		270.000,00 587.400,00 1.715.000,00	29001	SECRETARIA DE PLANEJAI E DESENVOLVIMENTO REC
FUNCIONAL-PROG	TOTAL	1		5.980.000,00	4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES T O T A L
	ARTICUL, MOBILIZ. E FORMAÇÃO EDUC. AMB			130.000,00	FUNCIONAL-PROG 04.127.2913.2272	
40.500 ====	,	1 1	3 4	122.600,00 7.400,00	04.127.2913.4477	ARTICULAÇÃO MUNIC.
18.541.2610.6072	FAUNA URBANA	1		3.965.000,00 3.285.000,00		E CONSÓRCIOS DE MUN
ı		ı	4	680.000,00		TOTAL

Recutivo	o - Seção I				terça-reira, 20 de i	Паю	ue 2014
2.2604.1359	FINANCIAMENTO PROJETOS AMBIENTAIS PELO	1 4	1.715.000,00 1 1.715.000,00	TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS 10000	SUPLEMENTAÇÃO MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	VALO FR GD	ORES EM REAIS VALOR
2.2609.6057	ELABORAÇÃO MONITORAMENTO POLÍTICAS PÚB	1 4	120.000,00 1 120.000,00	10061	ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIV.EST. PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO - UNESP		
2.2612.5719	FISCALIZAÇÃO FLORESTAL, MARÍTIMA E FL	1 4	50.000,00	10063	T O T A L MAIO CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA	1 3	100.000,00 100.000,00
)	T O T A L SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		5.980.000,00		PAULA SOUZA T O T A L MAIO	1 4	100.000,00 100.000,00
3	COORD.DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAUL	٥		12000	SECRETARIA DA CULTURA T O T A L	1 3	6.110.000,00
0 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS				MAIO		6.110.000,00
	- P. JURÍDICA T O T A L	1	60.000,00 60.000,00	4222	T O T A L MAIO	1 4	1.678.273,00 1.678.273,00
IONAL-PROG 2.3813.6146	RAMÁTICA SUPORTE ADMINISTRATIVO			13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	E FORMAÇÃO DOS	1 3	60.000,00 60.000,00		T O T A L MAIO	1 4	3.750.000,00 3.750.000,00
)	T O T A L SECRETARIA DE SANEAMENTO		60.000,00	16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES		
, I	E RECURSOS HIDRICOS SECRETARIA DE SANEAMENTO			16056	DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP DAESP		
	E RECURSOS HIDRICOS		1 000 000 00		T O T A L MAIO	1 4	430.000,00 430.000,00
0 51	OBRAS E INSTALAÇÕES T O T A L	1	1.980.000,00 1.980.000,00	17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
IONAL-PROG 2.3932.2145	SANEBASE-DESENVOLVIMENTO				T O T A L MAIO	1 3	680.000,00 680.000,00
	DE SANEAMENTO	1 4	1.980.000,00 1.980.000,00		T O T A L MAIO	1 4	30.000,00
5	T O T A L DEPARTAMENTO DE ÁGUAS		1.980.000,00	18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		30.000,00
0 51	E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE OBRAS E INSTALAÇÕES	1	2.100.000,00		T O T A L MAIO	1 4	1.903.000,00 1.903.000,00
IONAL-PROG	TOTAL	1	2.100.000,00	26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE T O T A L	1 3	3.267.600,00
	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS		2.100.000,00		MAIO TOTAL	1 4	3.267.600,00 2.572.400,00
	TOTAL	1 4	2.100.000,00 2.100.000,00	38000	maio Secretaria da administração		2.572.400,00
)	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				PENITENCIÁRIA T O T A L	1 3	60.000,00
l	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			39000	MAIO SECRETARIA DE SANEAMENTO		60.000,00
0 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	45.000,00		E RECURSOS HIDRICOS T O T A L	1 4	1.980.000,00
0 51	OBRAS E INSTALAÇÕES T O T A L	1	750.000,00 795.000,00	39055	MAIO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E		1.980.000,00
IONAL-PROG			755,555,55	33033	ENERGIA ELÉTRICA-DAEE T O T A L	1 4	2.100.000,00
2.4110.1040	DE EQUIP. ESPORTI	1 4	750.000,00 750.000,00	41000	MAIO	' '	2.100.000,00
2.4110.5123	ESPORTE SOCIAL		45.000,00	41000	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		45 000 00
	TOTAL	1 3	3 45.000,00 795.000,00		TOTAL MAIO	1 3	45.000,00 45.000,00
) I	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				T O T A L MAIO	1 4	750.000,00 750.000,00
0 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	550.000,00	44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA T O T A L	1 3	550.000,00
IONAL-PROG	T O T A L RAMÁTICA	1	550.000,00	44058	MAIO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		550.000,00
6.4410.5636	GERENCIAMENTO DO ACESSA SÃO PAULO		550.000,00		AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAI T O T A L	MSPE 1 4	400.000,00
	TOTAL	1 3	550.000,00 550.000,00	47000	MAIO SECRETARIA DE ESTADO DOS		400.000,00
8	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADU.	AL - IA	MSPE		DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCI. T O T A L		1.383.700,00
0 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE T O T A L	1	400.000,00 400.000,00	50000	MAIO SECRETARIA DE TURISMO		1.383.700,00
IONAL-PROG	RAMÁTICA ATENDIMENTO MÉDICO,		,		T O T A L MAIO		1.430.000,00 1.430.000,00
	AMB. HOSPITALAR PR	1 4	400.000,00 400.000,00		T O T A L MAIO	1 4	480.000,00 480.000,00
0	T O T A L SECRETARIA DE ESTADO DOS		400.000,00		TOTALGERAL		29.799.973,00
1	DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SECRETARIA DE ESTADO				REDUÇÃO MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	ORES EM REAIS VALOR
0 51	DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊN OBRAS E INSTALAÇÕES	NCIA 1	608.000,00	29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DES VOLVIMENTO REGIONAL		
0 52		1	775.700,00 1.383.700,00		T O T A L MAIO	1 4	29.799.973,00 29.799.973,00
10NAL-PROG			1.303.700,00	TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALO	ORES EM REAIS
2.4700.5505	PROJ. PESSOA DEFI	1 4	1.383.700,00 1.383.700,00	TESOUF	SOS DORECURSOS RO EPRÓPRIOS		
)	T O T A L SECRETARIA DE TURISMO	, .	1.383.700,00		R INC ITEM		
) 2 0 39	COORDENADORIA DE TURISMO OUTROS SERV. DE TERCEIROS			15265 9° 1° TOTAL GERAL	2 29.939.973,00 29.939. 29.939.973,00 29.939.		0,00 0,00
0 43	- P. JURÍDICA SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	690.000,00 740.000,00		O N° 60.474,		
0 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	380.000,00	DE 19 D	E MAIO DE 2014		
0 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE T O T A L	1	100.000,00 1.910.000,00		Dá nova redação ao artigo 60.281, de 21 de março de		
IONAL-PROG 5.5001.4136	TURISMO INTEGRADO REGIONAL		1.530.000,00	GERALD	sobre a celebração de convên O ALCKMIN, Governador do Es		
		1 3	3 1.430.000,00 1 100.000,00		ıas atribuições legais,	tado di	e Jao Taulo,
5.5001.5502	APOIO À INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO		380.000,00	Artigo 1	° - O artigo 1° do Decreto n° 60.2 ssa a vigorar com a seguinte red		21 de março
	TOTAL	1 4	380.000,00 1.910.000,00	"Artigo	1º - Até 30 de maio de 2014 com autorização governamenta	4, a ce	
	REDUÇÃO		LORES EM REAIS	estabelecend	do o instrumento-padrão das ave ondições para sua formalização,	enças e	estipulando
(O/UO./ELEM)	ento/funcional/programática Secretaria do Meio Ambiente	FR GE) VALOR	caráter exce	pcional, da exigência de prévia a que aludem os artigos 5º, inci:	apres	entação dos
I 0 39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE OUTROS SERV. DE TERCEIROS			inciso V, do [Decreto nº 59.215, de 21 de mai fo único - A apresentação dos do	o de 20)13.
	- P. JURÍDICA T O T A L	1	140.000,00 140.000,00	refere o "cap			u que se
IONAL-PROG 1.2610.6072			140.000,00	2. const	a ocorrer ate 30 de junno de 20 tituirá requisito para o repasse respectivo ajuste." (NR).		de recursos
	TOTAL	1 3		Artigo 2	° - Este decreto entra em vigor n		
)	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			ficando revo	retroação de seus efeitos a 22 gado o Decreto nº 60.427, de 8	de mai	
I	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			GERALD	dos Bandeirantes, 19 de maio de O ALCKMIN		
0 51	OBRAS E INSTALAÇÕES T O T A L	1	29.799.973,00 29.799.973,00	Secretár	a Carneiro Meira Bergamasch ria de Agricultura e Abastecimen Luiz Baota Novos Filbo		
IONAL-PROG 7.2913.2272		•	24.321.700,00	Secretár	Luiz Baeta Neves Filho rio-Adjunto, Respondendo pelo E		
	ARTICULAÇÃO MUNIC.	1 4	24.321.700,00	Inovação	esenvolvimento Econômico, Ciê	ncia, I	ecnologia e
2713.44//	E CONSÓRCIOS DE MUN		5.478.273,00		o <i>Mattos Araujo</i> io da Cultura		

29 799 973 00

1 4 5.478.273.00

Secretário da Educação

Herman Jacobus Cornelis Voorwald